



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL E MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN RAMALHO**

PROJETO DE LEI Nº _____/2024 – CMM
Autor: Vereador Allan Ramalho

**ALTERA O ART. 1ª, DA LEI Nº
2.152/2015-PMM, AMPLIANDO O
DIREITO AO DESEMBARQUE
SEGURO PARA IDOSOS, PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA – TEA.**

O PREFEITO DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, da Lei nº 2.152/20015-PMM, passando a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 1º - Fica estabelecido que **após às 22h00 (vinte e duas horas)**, os condutores dos veículos de transporte público coletivo, sempre que solicitados, deverão parar os ônibus, para possibilitar o desembarque de pessoas do sexo feminino, **idosos, pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA**, em qualquer local onde seja possível estacionar, respeitando o trajeto da linha, ainda que fora do ponto de parada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio Janary Nunes, Sede da Câmara Municipal de Macapá.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2024.

ALLAN RAMALHO
Vereador de Macapá
PSB/AP



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

A referida proposutura tem a finalidade de ampliar o benefício para as pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista – TEA, trazendo mais segurança para o desembarque após às 22h00 (vinte e duas horas).

Deve-se ressaltar que a ampliação do benefício às pessoas com mobilidade reduzida, tem como definição aquela que tenha dificuldade de movimentação, gerando, assim, redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

Por todo o exposto, a proposutura tem na essência a garantia à dignidade da pessoa e temos a certeza do apoio dos Edis, submetendo a proposutura a Casa de Leis, solicitando desde já o incondicional apoio para a aprovação desta proposutura.

Atenciosamente.


ALLAN RAMALHO
Vereador – PSB

Nº PROC.: 03026 - PLO 106/2024 - AUTORIA: Ver. Allan Ramalho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005224 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 57AF9BCBCDCCAAEBC80FDA5F635DAD23

